



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 100/2017 - SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Djacy de Oliveira Cunha.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8610/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Djacy de Oliveira Cunha, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440766, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos financeiros retroativos a 03.07.2017.

Natal, 14 de agosto de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas